

# Curso Inicial Prático Piloto Remoto (apoio à Autoformação)



## OBJETIVO GERAL:

O Curso Inicial Prático de Piloto Remoto tem como objetivo dotar os Formandos com os conhecimentos gerais, técnicos e comportamentais necessários para a prática de pilotagem de Aeronaves Não Tripuladas para a Categoria aberta, subcategoria A2.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1 – Introdução ao Curso

**2 – Ações Antes do Voo:** Planeamento da Operação, considerações relativas ao espaço aéreo e avaliação dos riscos do local da operação; Inspeção e preparação preliminares ao voo.

**3 – Procedimentos Durante o Voo:** Vigilância eficaz e manutenção de linha de vista (VLOS); Conhecimento situacional do local, de outros utilizadores do espaço aéreo e de obstáculos; Efetuar manobras de voo de dificuldade progressiva, precisas e controladas; Monitorização em tempo real do estado do UAS e dos limites de resistência; Voo em condições normais, de Contingência e de Emergência.

**4 – Ações após o Voo:** Segurança, Inspeção e Reporte de Ocorrências.

### 5 – Conclusão do Curso

**Código do Curso:** CQPR\_P

## Fundamentação:

Os Pilotos Remotos que pretendem voar em Categoria Aberta, subcategoria A2 necessitam de frequentar um curso prático de autoformação sobre as condições de operação da subcategoria A3 previsto nos pontos 1 e 2 da rubrica UAS.OPEN.040 do Regulamento (UE) 2019/947, de 24 de maio, e respetivos AMC & GM da EASA.

As Organizações de Formação podem apoiar os Pilotos Remotos na prática de autoformação propondo um curso adaptado a esta necessidade.

A Empresa ABSANT TRAINING atenta às necessidades do mercado desenvolveu este Curso dedicado a esta necessidade e igualmente para a promoção da Segurança Operacional (*Safety*) da Aviação Civil.

## Público-Alvo:

O Curso Inicial Prático Piloto Remoto (apoio ao Exame Teórico da ANAC) destina-se a Pilotos Remotos, segundo as regras da União Europeia, que tenham completado um curso de formação à distância seguido da conclusão com êxito de um exame à distância de conhecimentos teóricos realizado por uma Autoridade competente de Aviação Civil de um Estado-Membro da União Europeia, em Portugal a ANAC.

## Avaliação:

Avaliação contínua.

## Carga Horária:

Inicial - 8 Horas;